

## **APOIO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL**

### **CLÁUSULA 48 – DA CONVENÇÃO COLETIVA**

Mais um ano, a Diretoria do Sindicato negociou, formalizou e assinou a Convenção Coletiva do Trabalho - CCT 2026/2027. Nessa convenção toda categoria é beneficiada com o reajuste salarial. (A lei não obriga a dar reajuste) e vários outros benefícios sociais e trabalhistas, bem acima do previsto na legislação.

Assim como em qualquer empresa, o Sindicato tem despesas de administração e de atividades sindicais, cujo objetivo é a defesa e proteção dos direitos da categoria.

Assim, para manter o Sindicato vivo, é de extrema importância o apoio financeiro da categoria, cuja contribuição assistencial é de 2,7% sobre o salário bruto uma única vez, anual.

Para contribuir basta você não assinar a carta de oposição ao desconto.

Contamos com você e você pode contar com o Sindicato.

***SINDICATO FORTE, CATEGORIA BENEFICIADA.***

***A DIRETORIA***